



LEI ORDINÁRIA Nº 2548

de 31 de agosto de 2016

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Guatós.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro
Guatós.*

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Corumbá, 31 de agosto de 2016.

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2548/2016 - 31 de agosto de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em